

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9-8-1979

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência da Vereadora em Exercício Permanente, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, com a presença dos Vereadores Dr. José da Cruz Neto e Engs. Francisco Soares Pinheiro e Carlos Lourenço Bóia.

Declarada aberta a reunião pela Vereadora em Exercício e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e pelos Vereadores Dr. Vitor Manuel Cepeda Mangerão e Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 27.658.503\$90 e 1.719.647\$30, em dinheiro e 14.000.521\$40 e 89.156\$00, em documentos de despesa.

TURISMO: - O Sr. Dr. Neto informou que através do Hotel Arcada, teve conhecimento de que em Novembro, próximo se desloca a esta cidade um grupo de Japoneses, os quais invocam a irmanação entre Aveiro e Oita, pelo que o Turismo propõe que com os mesmos sejam estabelecidos contactos e feita uma recepção. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com as sugestões preconizadas.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 385/77, de João Ferreira e outro, para um terreno sito na Travessa das Leirinhas, da Freguesia de Aradas, deste Concelho, a requerer a prorrogação do prazo de validade do respectivo alvará de loteamento por mais 360 dias, dado que não se encontram ainda executadas as obras de infraestruturas impostas e para as quais foi paga uma indemnização, no valor de 300.000\$00. Após troca de impressões e atendendo a que esta

Câmara Municipal não deu ainda início aos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada;

- Nº. 138/76, de Henrique Marques Martins, para um terreno situado na Pedra Mansa, da freguesia de Aradas, deste Concelho, a apresentar aditamento ao seu pedido de loteamento, o qual havia sido indeferido na reunião de 18 de Janeiro do ano em curso. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos das informações constantes do processo e que aqui se dão como transcritas;

- Nº. 258/79, de Albino da Silva Gonçalves, para um terreno sito no Cabeço do Barreiro, do lugar da Costa do Valado, freguesia da Oliveirinha, deste Concelho, a requerer se é viável o respectivo loteamento e a construção de moradias, foi deliberado, por unanimidade, face às informações constantes do processo, indeferir;

- Nº. 243/79, de João Ferreira da Silva, para um terreno sito junto à Estrada Nacional nº. 230-1, no lugar e freguesia da Oliveirinha, deste Concelho, a requerer o loteamento e a concessão do respectivo alvará, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº. 221/79, de Aníbal Ramos Ferreira e outro, para um terreno situado no Cócáro, lugar do Solposto, freguesia de Esgueira, deste Concelho, a requerer o loteamento e a concessão do respectivo alvará, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº. 332/79, de Adolfo Moreira de Pinho, para um terreno sito no lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, a requerer o loteamento e a concessão do respectivo alvará. Face às informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº. 175/79, de José Manuel Pinto Teixeira e outra para um terreno sito no Lamarão, lugar de Quintãs, freguesia de Oliveirinha, deste Concelho, a requerer o loteamento e a concessão do respectivo alvará, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos das informações constantes do processo, devendo os requerentes apresentar uma caução no valor de 30.000\$00.

CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS EM AZURVA: - Em sequência da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 2 do mês em curso e em face da informação prestada pelo Engenheiro-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o pagamento de um adiantamento de 390.000\$00, respeitante aos trabalhos que se encontram em curso, relativamente ao aproveitamento dos sôtãos na obra acima referida.

IDEM - REVISÃO DE PREÇOS: - Presente uma factura da importância total de 422.184\$00, respeitante à revisão de preços das 5ª. e 6ª. situações da obra acima referida. Lida a informação prestada pelo Eng.º - Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, segundo a qual o preço é de aceitar, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 445/74, de 12 de Setembro, o auto de vistoria efectuado ao prédio sito na Rua do Ramal, do lugar e freguesia da Oliveirinha, deste Concelho, pertencente a Domingos Pereira das Neves.

SENHAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelo 11-A, nas condições descritas na Circular n.º A 29/68, de 4 de Maio de 1969, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil: Mercado Manuel Firmino - Ocupação de Terrado, Série F, 10.000 recibos da Taxa de 5\$00, na cor rosa.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA QUINTA DO SIMÃO: - Presente e aprovado o projecto para a construção da referida Escola, o qual foi elaborado pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos pelas construções escolares, tendo sido deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, com dispensa de publicação no Diário da República, cuja base de licitação é de 1.840.000\$00.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente o auto de recepção definitiva da Obra "Vedação da Escola Primária da Rua das Cardadeiras em Esgueira", sendo deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos descontos efectuados nos respectivos pagamentos.

BAIRRO DO CABO LUIS - ESGOTOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta apresentada por João Ferreira Gonçalves, empreiteiro da Obra acima referida, que aqui se dá como transcrita, através da qual solicita que lhe seja paga a quantia de 64.000\$00, como aditamento, dado que a Firma adjudicatária das caixas de saneamento exige no acto da encomenda das mesmas o pagamento de 50% do valor total. Face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, deferir o pedido formulado.

Foram também lidas duas cartas apresentadas pelo mesmo empreiteiro, que também aqui se dão como transcritas, a solicitar a revisão dos respectivos orçamentos, uma vez que em virtude do prolongado

.4.

inverno não foi possível concluir as Obras na data prevista, o que veio a acarretar mais despesas do que as calculadas anteriormente. Dadas as razões invocadas e após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a revisão de preços nos termos da informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras e que aqui se dá como transcrita, isto é, a mesma deverá ser feita de acordo com a Lei vigente para o efeito.

ABRIGO DOS TRANSPORTES COLECTIVOS NA RUA CLUBE

DOS GALITOS: - A Senhora D. Eneida deu a conhecer que a Auto Viação Aveirense pede autorização para junto ao abrigo anexar um outro compartimento, também em alumínio destinado a instalar a bilheteira daquela Empresa, suportando esta todos os encargos daí derivantes. Dado não haver qualquer prejuízo para este Corpo Administrativo e antes pelo contrário poder vir a trazer benefícios aos utentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aludida instalação.

VENDA DE OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS:

-Presentes duas propostas para a compra de sucata, apresentadas por João de Nazaré Costa e Stand KTM, das quantias de 5.000\$00 e 5.500\$00, respectivamente. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva venda ao primeiro, pela quantia acima referida, não obstante ser mais baixa, dado não incluir as motorizadas velhas "KARINA", que vendidas separadamente poderão ser mais valorizadas.

ESPECTÁCULOS:

- Lido o officio do Director de Orquestra do Teatro Nacional de S. Carlos, Dr. Manuel Ivo Cruz, a comunicar que se prevê a realização de um espectáculo de Ópera "As Bodas de Fígaro", nesta cidade, no próximo dia 10 de Outubro e a solicitar o habitual patrocínio desta Câmara Municipal. Foi deliberado, por unanimidade, dar todo o apoio necessário aquela iniciativa.

GUARDA DA CASA-ABRIGO:

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder à guarda da Casa-Abrigo, que se encontra provida em regime de contrato de prestação de serviços, o subsídio de férias e respectivas férias, em conformidade com a deliberação já tomada na reunião ordinária de 5 de Julho, último.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE:

- Foi lido o officio de 9 do mês em curso, do Partido Comunista Português, a solicitar a cedência do estádio para o próximo dia 19, pelas 10 horas, para aí se realizar a Final da Beira Litoral do Torneio de Futebol "Festa do Avante". Atendendo a que naquela data o mesmo se encontra ocupado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

PARQUES E JARDINS: - Foi também lido e apreciado o ofício nº. 1421, de 26 de Julho, último, da União dos Sindicatos de Aveiro, sobre a cedência do Largo do Rossio e do Parque Municipal para as Comemorações do 1º. de Maio de 1980, tendo sido deliberado, por unanimidade, manter a deliberação já tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 24 de Maio do ano em curso.

TRANSITO: - Face à carta apresentada por Isabel Pinheiro, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, mandar colocar duas placas indicativas de "Porto", uma à entrada da Viela do Canto no sentido da Rua Almirante Cândido dos Reis e outra junto ao Quartel, no sentido da Rua de Sá, a fim de descongestionar a Viela do Canto do trânsito que se dirige para o Norte.

Por proposta do Sr. Engº. Soares Pinheiro, foi também deliberado, por unanimidade, mandar proceder à colocação de uma placa indicativa de "Porto, Figueira da Foz e Coimbra", na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, à entrada da Rua Sr. dos Aflitos e no sentido desta. Depois de lido o ofício nº. 2600/ST, de 2 do mês em curso, da Polícia de Segurança Pública, foi deliberado, por unanimidade, colocar uma placa de sentido obrigatório giratório na saída da Rua João Mendonça para a Praça Humberto Delgado, para os veículos que se dirigem daquela para a avenida Dr. Lourenço Peixinho.

Após troca de impressões, foi ainda deliberado, por unanimidade, mandar colocar uma placa junto ao Parque, à saída da Rua Capitão Sousa Pizarro, indicando "Porto" e mandar rectificar a que se encontra junto à Fonte dos Amores; também indicativa de "Porto", por estar com o sentido errado.

O Sr. Engº. Soares Pinheiro referiu ainda que o espelho que se encontra junto ao Largo Luís de Camões (Cinco Bicas) foi partido por um carro do Matadouro, pelo que deverá solicitar-se àquela entidade o pagamento das despesas daí derivantes, o que foi aprovado, por unanimidade.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº. 4 do Artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 2487 a 2492, 2518 a 2533 e 2535 a 2539, no total de 4.848.598\$70, da Câmara Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, de acordo com o preceituado no artigo 65º. da mesma Lei, ratificar o despacho

que autorizou o pagamento da despesa a que respeita o documento registado com o nº. 2541, da quantia de 8.100\$00, também da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram vinte e três horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *Franz José de Sousa*, primeiro-oficial, no impedimento legal do Chefe da Secretaria, a subscrevo.

Améida Cristo Ferreira

Franz José de Sousa
José da Cruz